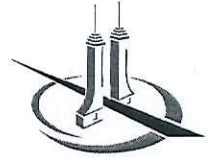




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CPM 000623 - 188 03/ Abr/ 2024 12:12

Req. 182

Ofício n.º 010/2024-SECAD.

Uruguaiana, 3 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Licença do Prefeito.**

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo com distinta consideração, uso do presente para, com base no que preceitua o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, comunicar a esse egrégio Poder Legislativo meu afastamento do cargo de Prefeito Municipal, por motivos particulares, no período compreendido de 5 a 7 de abril de 2024; para cumprir agenda oficial em Brasília, no período de 8 a 11 de abril do corrente ano, e, ao mesmo tempo, solicitar a devida autorização dessa Casa para ausentar-me do Município e do Estado nos prazos supracitados.

Também, comunico que o Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante período do meu afastamento.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dignos pares renovo-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.